



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 48/2025

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Indico a Vossa Excelência que seja providenciada a abertura da área onde se encontra o bebedouro do Campo Municipal, de forma a permitir que a população tenha acesso à água potável nos períodos em que utiliza o espaço para atividades físicas e esportivas.

Justificativa:

O Campo Municipal é um local de grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizado por munícipes para a prática de esportes e atividades físicas voltadas à saúde e ao lazer. Contudo, a restrição de acesso ao bebedouro durante esses horários vem gerando transtornos, uma vez que a hidratação é essencial para a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o espaço.

A medida sugerida não representa alto custo para o Município, mas trará grande benefício aos cidadãos, garantindo condições adequadas e dignas de uso do espaço público, além de incentivar a prática saudável de exercícios físicos.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR DA BANCADA DO PSD